

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **prestação de serviço de recarga dos extintores**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PO 4Kg ABC - RECARGA	UN	37,00	R\$ 68,00	R\$ 2.516,00
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PO 4Kg ABC - RETESTE	UN	1,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
3	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO ² 6KG - RECARGA	UN	7,00	R\$ 80,00	R\$ 560,00
4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PO 6Kg ABC - RECARGA	UN	7,00	R\$ 72,00	R\$ 504,00
5	EXTINTOR DE INCÊNDIO PO 8KG ABC - RECARGA	UN	2,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00
6	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO ² 4KG - RECARGA	UN	1,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00
7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PO 6 ABC RETESTE	UN	2,00	R\$ 102,00	R\$ 204,00
8	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 LITROS RECARGA	UN	1,00	R\$ 69,00	R\$ 69,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$4.228,00** (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).

Justificativa da Contratação: A prestação do serviço faz-se necessária para manter em dia os extintores de incêndio, prevenindo acidentes e protegendo dos funcionários e a população visitante.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS **475**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS **792**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **787**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **7084**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE
3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS **7020**

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2040.000 PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE – PMAQ
3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS **8986**

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 045/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 037/2023 para a contratação da empresa **TRES G DO BRASIL EXTINTORES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 73.769.093/0001-97**.

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 045/2023 e na Dispensa de Licitação nº 037/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **TRES G DO BRASIL EXTINTORES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 73.769.093/0001-97**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS **475**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS **792**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **787**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **7084**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE
3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS **7020**

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2040.000 PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE – PMAQ
3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS **8986**

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti
Prefeito Municipal, em exercício